



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Coautor: Marcondes Martignago.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria municipal de assistência social e secretaria de educação, de maneira que **propomos a construção de uma unidade de educação infantil (creche) no bairro Santa Felicidade, que tem experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos.**

JUSTIFICATIVA:

O bairro **Santa Felicidade** está em pleno processo de expansão e, com isso, a quantidade de famílias residentes tem aumentado consideravelmente, especialmente aquelas com crianças em idade pré-escolar. No entanto, as opções de creches na região ainda são limitadas, o que gera dificuldades para os pais e responsáveis, que precisam recorrer a unidades educacionais distantes, o que compromete o tempo e a qualidade de vida das famílias.

Sabemos que a educação infantil é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal, e é essencial para o desenvolvimento integral das crianças. A criação de uma creche no bairro **Santa Felicidade** é uma medida urgente e necessária para atender à demanda crescente de crianças em idade escolar, oferecendo a elas um ambiente seguro, adequado e com qualidade de ensino desde a primeira infância.

A implantação de uma unidade educacional no **bairro Santa Felicidade** também fortalecerá a infraestrutura da região, promovendo a valorização do bairro e melhorando a qualidade de vida dos moradores. A medida atenderá não apenas uma necessidade local, mas também trará benefícios sociais de longo prazo, com o desenvolvimento de uma geração mais bem preparada.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante disso, solicitamos que seja dada a devida atenção a essa demanda, viabilizando os recursos necessários para a construção de uma creche no bairro **Santa Felicidade**, de forma a garantir acesso à educação de qualidade para as crianças da região e proporcionar maior comodidade e tranquilidade para as famílias.

Certos de que essa é uma medida de grande relevância para o município de Primavera do Leste, aguardamos o apoio dos demais vereadores e a análise da Prefeitura Municipal para a viabilização da obra.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

MARCONDES MARTIGNAGO
VEREADOR – PSDB